

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 4.303/2015**

**Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional  
- PDI - e o Programa de Autoavaliação  
Institucional - PAI -, da Escola Master.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº  
4.720/2015 (Processo CEE nº 092/2015), aprovado na Sessão Plenária do dia 04-11-2015,

**RESOLVE:**

Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI - e o Programa de Autoavaliação  
Institucional - PAI -, da Escola Master, situada na Rua Coronel Constantino Cunha, n.º 300,  
Bairro Aviação, município de São Mateus, ES, mantida pela Escola Master Ltda.-EPP, CNPJ n.º  
01.614.265/0001-42, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir do ano de 2016.

Vitória, 25 de novembro de 2015.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 25 de novembro de 2015.

**HAROLDO CORRÊA ROCHA**  
Secretário de Estado da Educação